



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN
Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
- FEMURN -

em: 28.12.2021
edição: 2681
cód. id.: 0C3150B2

LEI Nº 679/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE SÃO VICENTE/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São Vicente – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de SÃO VICENTE – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei, estima à receita e fixa a despesa do município de São Vicente, para o exercício de 2022, de acordo com a Legislação em vigor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.

III – O Orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.

Art. 2º A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R\$ 39.044.680,00 (trinta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) desdobrados nos seguintes agregados:

I - O Orçamento Fiscal, em R\$ 22.946.470,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.598.210,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dez reais).

III - a Reserva de Contingência R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o depósito do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: pefsavicante@yahoo.com.br

no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II, assim discriminada:

RECEITAS CORRENTES			R\$	38.808.700,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	1.577.300,00		
Contribuições	R\$	1.754.000,00		
Receitas Patrimoniais	R\$	503.000,00		
Receitas de Serviços	R\$	7.000,00		
Transferências Correntes	R\$	34.637.400,00		
Outras Receitas Correntes	R\$	330.000,00		
RECEITAS CORRENTES – INTRA			R\$	2.550.000,00
Contribuições	R\$	2.200.000,00		
Outras Receitas Correntes	R\$	350.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL			R\$	1.709.500,00
Alienação de Bens	R\$	10.000,00		
Transferências de Capital	R\$	1.649.500,00		
Outras Receitas de Capital	R\$	50.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA				-4.023.520,00
Deduções – FUNDEB	R\$	-4.023.520,00	R\$	
TOTAL GERAL	R\$			39.044.680,00

Art. 4º A Despesa orçamentária fixada, no valor de 39.044.680,00 (trinta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), desdobrados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Governo e na Lei 4.320/64 nos seguintes agregados:

I - O Orçamento Fiscal, em R\$ 22.946.470,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.598.210,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dez reais).

III - a Reserva de Contingência R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Art. 5º A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, sub-funções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES		R\$	37.335.180,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	19.885.085,00	
Juros e Encargos da Dívida	R\$	40.000,00	
Outras Despesas Correntes	R\$	11.459.175,00	
Superávit do Orçamento Corrente		5.950.920,00	R\$ -5.950.920,00
DESPESAS DE CAPITAL		R\$	7.660.420,00
Investimentos	R\$	6.800.800,00	
Amortização da Dívida	R\$	359.620,00	
Superávit	R\$	500.000,00	
TOTAL GERAL		R\$	39.044.680,00

POR FUNÇÕES:

01	Legislativa	R\$	1.249.000,00
04	Administração	R\$	4.638.640,00
08	Assistência Social	R\$	2.904.300,00
09	Previdência Social	R\$	4.415.000,00
10	Saúde	R\$	8.278.910,00
12	Educação	R\$	7.841.830,00
13	Cultura	R\$	338.000,00
15	Urbanismo	R\$	4.580.000,00
17	Saneamento	R\$	170.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	225.000,00
20	Agricultura	R\$	1.955.000,00
24	Comunicações	R\$	25.000,00
26	Transporte	R\$	834.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.090.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	500.000,00
	TOTAL	R\$	39.044.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN
Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefaovicente@yahoo.com.br

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01	Câmara Municipal	R\$	1.249.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	956.000,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Humano	R\$	1.556.400,00
04	Sec/Munic/Finanças/Tributos/Controle e Orçament	R\$	2.126.240,00
05	Sec/Munic/Agricultura/Meio Ambiente e Abastecim	R\$	1.955.000,00
06	Sec/Munic/Educação, Cultura, Desporto e Turismo	R\$	8.204.830,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	8.278.910,00
08	Sec/Munic/Obras, Habitação e Serviços Urbanos	R\$	4.105.000,00
09	Sec/Munic/Transportes	R\$	834.000,00
10	Sec/Munic/Assistência Social e Desenv/Comunitári	R\$	2.904.300,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	R\$	870.000,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	R\$	4.415.000,00
13	Secr. Municipal de Esportes	R\$	1.090.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	500.000,00
	TOTAL	R\$	39.044.680,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotação.

II - Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de créditos contratados e a contratar.

Art. 7º O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;

III - Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN
Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

IV - Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados nos programas de trabalho dentro da mesma unidade orçamentária e no mesmo grupo de despesa;

V - Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2021, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita corrente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para os saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10. A Prefeita no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. O repasse financeiro duodecimal da Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, calculado à razão de 7% (sete por cento) sobre as transferências/receitas efetivamente realizadas pelo município no exercício anterior, conforme definido no Art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo Municipal, respeitadas as determinações da Lei federal 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu respectivo orçamento, através de ato normativo próprio, limitado ao percentual constante no Art. 6º desta Lei.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001, admitido a MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND), por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

§1 A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 6º, desta lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 22 de dezembro de 2021.


Jane Maria Soares de Medeiros
Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 679/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de SÃO VICENTE – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei, estima à receita e fixa a despesa do município de São Vicente, para o exercício de 2022, de acordo com a Legislação em vigor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.

III - O Orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.

Art. 2º A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R\$ 39.044.680,00 (trinta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) desdobrados nos seguintes agregados:

I - O Orçamento Fiscal, em R\$ 22.946.470,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.598.210,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dez reais).

III - a Reserva de Contingência R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o deposto do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II, assim discriminada:

RECEITAS CORRENTES		R\$ 38.808.700,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 1.577.300,00	
Contribuições	R\$ 1.754.000,00	
Receitas Patrimoniais	R\$ 503.000,00	
Receitas de Serviços	R\$ 7.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 34.637.400,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 330.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA		R\$ 2.550.000,00
Contribuições	R\$ 2.200.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 350.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 1.709.500,00
Aliciação de Bens	R\$ 10.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 1.649.500,00	
Outras Receitas de Capital	R\$ 50.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ -4.023.520,00
Deduções – FUNDEB	R\$ -4.023.520,00	
TOTAL GERAL		R\$ 39.044.680,00

Art. 4º A Despesa orçamentária fixada, no valor de 39.044.680,00 (trinta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), desdobrados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Governo e na Lei 4.320/64 nos seguintes agregados:

I - O Orçamento Fiscal, em R\$ 22.946.470,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.598.210,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dez reais).

III - a Reserva de Contingência R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 5º A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, sub-funções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:		
DESPESAS CORRENTES		R\$ 37.335.180,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.885.085,00	
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 40.000,00	
Outras Despesas Correntes	R\$ 11.459.175,00	
Superávit do Orçamento Corrente	5.950.920,00	
DESPESAS DE CAPITAL		R\$ -5.950.920,00
Investimentos		R\$ 7.660.420,00
Amortização da Dívida	R\$ 6.800.800,00	
Superávit	R\$ 359.620,00	
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00	
POR FUNÇÕES:		R\$ 39.044.680,00
01 Legislativa		R\$ 1.249.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

	Administração	R\$ 4.638.640,00
	Assistência Social	R\$ 2.904.300,00
	Previdência Social	R\$ 4.415.000,00
	Saúde	R\$ 8.278.910,00
12	Educação	R\$ 7.841.830,00
13	Cultura	R\$ 338.000,00
15	Urbanismo	R\$ 4.580.000,00
17	Saneamento	R\$ 170.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 225.000,00
20	Agricultura	R\$ 1.955.000,00
24	Comunicações	R\$ 25.000,00
26	Transporte	R\$ 834.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.090.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 39.044.680,00
PORUNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
01	Câmara Municipal	R\$ 1.249.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$ 956.000,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Humanos	R\$ 1.556.400,00
04	Sec/Munic/Finanças/Tributos/Controle e Orçament	R\$ 2.126.240,00
05	Sec/Munic/Agricultura/Meio Ambiente e Abastecim	R\$ 1.955.000,00
06	Sec/Munic/Educação, Cultura, Desporto e Turismo	R\$ 8.204.830,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8.278.910,00
08	Sec/Munic/Obras, Habitação e Serviços Urbanos	R\$ 4.105.000,00
09	Sec/Munic/Transportes	R\$ 834.000,00
10	Sec/Munic/Assistência Social e Desenv/Comunitári	R\$ 2.904.300,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	R\$ 870.000,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	R\$ 4.415.000,00
13	Secr. Municipal de Esportes	R\$ 1.090.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 39.044.680,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - Anulação parcial ou total de dotação.
- II - Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.
- III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de créditos contratados e a contratar.

Art. 7º O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
- II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;
- III - Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;
- IV - Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados nos programas de trabalho dentro da mesma unidade orçamentária e no mesmo grupo de despesa;
- V - Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2021, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita corrente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para os saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10. A Prefeita no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. O repasse financeiro duodecimal da Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, calculado à razão de 7% (sete por cento) sobre as transferências/receitas efetivamente realizadas pelo município no exercício anterior, conforme definido no Art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo Municipal, respeitadas as determinações da Lei federal 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu respectivo orçamento, através de ato normativo próprio, limitado ao percentual constante no Art. 6º desta Lei.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001, admitido a MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND), por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

...vimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de ... para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 6º, desta lei.

13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

...alácio da Luiza, em São Vicente/RN, 22 de dezembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Governo Municipal de São Vicente				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Prefeitura Municipal de São Vicente				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 1.001	Aquisição de Veículo p/ p Gabinete do Prefeito				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
04 122 0004 2.003	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	889.000,00
04 122 0004 2.048	Manut. da Cordenadora da Defesa Civil				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					956.000,00

Governo Municipal de São Vicente				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Prefeitura Municipal de São Vicente				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Sec/Munic/Administração e Recursos Human				DETALHAMENTO DA DESPESA	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					956.000,00

ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec/Munic/Administração e Recursos Human

	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		224.400,00		
		Fonte 1500000000	224.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		48.000,00		
		Fonte 1500000000	48.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.516.400,00
04 122 0005 2.050	Manut. da Junta Militar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.556.400,00

Governo Municipal de São Vicente			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de São Vicente			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen					
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0006 2.005	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		Fonte 1500000000	2.000,00		
	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.91.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		760.000,00		
		Fonte 1500000000	760.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216.620,00		
		Fonte 1500000000	214.620,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1750000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		357.620,00		
		Fonte 1500000000	317.620,00		
		Fonte 1749000000	40.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE - - 2.126.240,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - - 2.126.240,00

Governo Municipal de São Vicente ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Prefeitura Municipal de São Vicente Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste DETALHAMENTO DA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 608 0007 1.002	Aquisição de veículos, Máquinas e Equip. picotadeira e outros destinados a Agric				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		

		Fonte	15.000,00		
		1701000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	105.000,00
20.608.0007	Reforma e Modernização do Mercado Público Municipal				
1.003					
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte	50.000,00		
		1500000000			
		Fonte	30.000,00		
		1700000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
20.608.0007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento				
2.006					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte	75.000,00		
		1500000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte	360.000,00		
		1500000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte	15.000,00		
		1500000000			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte	160.000,00		
		1500000000			
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		290.000,00		
		Fonte	290.000,00		
		1500000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte	50.000,00		
		1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte	150.000,00		
		1500000000			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1500000000			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.190.000,00
20.608.0007	Manut. do Programa de Apoio ao Corte de Terra				
2.047					
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte	200.000,00		
		1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		225.000,00		
		Fonte	225.000,00		
		1500000000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	425.000,00
20.608.0007	Manut. do Programa de Apoio a Produção de Silagem e Fenagem				
2.049					
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		

			1500000000				
	0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
			Fonte		15.000,00		
			1500000000				
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	75.000,00
20 608 0007	2.051	Manejo, cultivo e distribuição de mudas frutíferas, instituindo o viveiro horto incentivo ao manejo, cultivo e distribuição de mudas frutíferas, instimindo viveiro ou horto municipal destinado ao cultivo de plantas frutíferas, leguminosas e de subsistência (manga enxertada, hortaliças, milho e feijão), plantas para uso animal (palma forrageira, capim açu), banco de sementes e plantas ornamentais.			50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00		
			Fonte		50.000,00		
			1500000000				
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	50.000,00
20 608 0007	2.052	Implementação dos serviços de inspeção municipal - SIM Implementação dos Serviços de Inspeção Municipal ? SIM, no município de São Vicente (regulamentado pela Lei 535/2015).			30.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			30.000,00		
			Fonte		30.000,00		
			1500000000				
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.955.000,00
Governo Municipal de São Vicente						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Prefeitura Municipal de São Vicente						Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo						DETALHAMENTO DA DESPEZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA		
12 122 0027	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo						
	2.011						
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			60.000,00		
			Fonte		60.000,00		
			1500100100				
	3.1.90.11.00	Veículos e vant. fixas pessoal civil			100.000,00		
			Fonte		100.000,00		
			1500100100				
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.000,00		
			Fonte		5.000,00		
			1500100100				
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
			Fonte		1.000,00		
			1500100100				
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais			10.000,00		
			Fonte		10.000,00		
			1500100100				
	3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00		
			Fonte		2.000,00		
			1500100100				
	3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00		
			Fonte		5.000,00		
			1500100100				
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00		
			Fonte		50.000,00		
			1500100100				
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00		
			Fonte		10.000,00		
			1500100100				
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			24.000,00		
			Fonte		24.000,00		
			1500100100				
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
			Fonte		20.000,00		
			1500100100				
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
			Fonte		1.000,00		
			1500100100				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00		
			Fonte		15.000,00		

ATIVIDADE		1500100100				
					303.000,00	
0025	Const. Ampl. e/ou Reforma de Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino					
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte	5.000,00			
		1500100100				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte	5.000,00			
		1500100100				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		605.000,00			
		Fonte	5.000,00			
		1500100100				
		Fonte	300.000,00			
		1569000000				
		Fonte	300.000,00			
		1570000000				
TOTAL DO PROJETO				-	-	615.000,00
12 361 0025	Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar					
1.017						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		555.000,00			
		Fonte	5.000,00			
		1500100100				
		Fonte	200.000,00			
		1569000000				
		Fonte	300.000,00			
		1570000000				
		Fonte	50.000,00			
		1701000000				
TOTAL DO PROJETO				-	-	555.000,00
12 361 0025	Aquisição de Mobiliário Escolar					
1.018						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		144.500,00			
		Fonte	5.000,00			
		1500100100				
		Fonte	29.300,00			
		1569000000				
		Fonte	90.200,00			
		1570000000				
		Fonte	20.000,00			
		1701000000				
TOTAL DO PROJETO				-	-	144.500,00
12 361 0025	Manut. da Educação Fundamental					
2.013						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		312.000,00			
		Fonte	60.000,00			
		1500100100				
		Fonte	12.000,00			
		1540000000				
		Fonte	240.000,00			
		1540107000				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.426.250,00			
		Fonte	250.000,00			
		1500100100				
		Fonte	698.000,00			
		1540000000				
		Fonte	1.463.400,00			
		1540107000				
		Fonte	1.500,00			
		1541000000				
		Fonte	3.500,00			
		1541107000				
		Fonte	2.850,00			
		1542000000				
		Fonte	6.500,00			
		1542107000				
		Fonte	150,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		1543000000			
		Fonte	350,00		
		1543107000			
0.13.00	Obrigações patronais		66.000,00		
		Fonte	6.000,00		
		1500100100			
		Fonte	10.000,00		
		1540000000			
		Fonte	50.000,00		
		1540107000			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte	1.000,00		
		1500100100			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		238.600,00		
		Fonte	35.000,00		
		1500100100			
		Fonte	63.600,00		
		1540000000			
		Fonte	140.000,00		
		1540107000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte	2.000,00		
		1500100100			
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte	50.000,00		
		1500100100			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1500100100			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte	12.000,00		
		1500100100			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte	24.000,00		
		1500100100			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte	15.000,00		
		1500100100			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.156.850,00
12.361.0025	Manut. da Merenda Escolar - Fundamental				
2.018					
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte	60.000,00		
		1500100100			
		Fonte	70.000,00		
		1552000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00		
		Fonte	200,00		
		1500100100			
		Fonte	200,00		
		1552000000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	130.400,00
12.361.0025	Manutenção da Quota Salário Educação				
2.021					
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte	500,00		
		1550000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte	2.000,00		
		1550000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte	90.000,00		
		1550000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte	50.000,00		
		1550000000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

	serviços de consultoria			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		1550000000				
0.38.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte		10.000,00		
		1550000000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00		
		Fonte		40.000,00		
		1550000000				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PI			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		1550000000				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			10.000,00		
		Fonte		10.000,00		
		1550000000				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			26.300,00		
		Fonte		26.300,00		
		1550000000				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	238.800,00
12.361.0025	Manut. do Transporte Escolar					
2.022						
3.3.90.30.00	Material de consumo			333.455,00		
		Fonte		222.455,00		
		1500100100				
		Fonte		31.000,00		
		1553000000				
		Fonte		30.000,00		
		1571000000				
		Fonte		50.000,00		
		1573000000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte		10.000,00		
		1500100100				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			218.975,00		
		Fonte		50.000,00		
		1500100100				
		Fonte		35.800,00		
		1553000000				
		Fonte		52.300,00		
		1571000000				
		Fonte		80.875,00		
		1573000000				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		1553000000				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	567.430,00
12.361.0025	Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Fundamental					
2.024						
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.300,00		
		Fonte		4.300,00		
		1551000000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00		
		Fonte		1.000,00		
		1551000000				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	5.300,00
12.364.0026	Apoio ao Ensino Técnico e Superior					
2.015						
3.3.90.30.00	Material de consumo			25.000,00		
		Fonte		25.000,00		
		1500100100				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		1500100100				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte		20.000,00		
		1500100100				

ATIVIDADE					50.000,00	
	Manut. da Educação Infantil					
1.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte	240.000,00			
		1500100100	60.000,00			
		Fonte	60.000,00			
		1540000000				
		Fonte	120.000,00			
		1540107000				
			1.215.150,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte	150.000,00			
		1500100100				
		Fonte	350.000,00			
		1540000000				
		Fonte	700.000,00			
		1540107000				
		Fonte	1.500,00			
		1541000000				
		Fonte	3.500,00			
		1541107000				
		Fonte	2.850,00			
		1542000000				
		Fonte	6.800,00			
		1542107000				
		Fonte	150,00			
		1543000000				
		Fonte	350,00			
		1543107000				
			46.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte	6.000,00			
		1500100100				
		Fonte	10.000,00			
		1540000000				
		Fonte	30.000,00			
		1540107000				
			1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte	1.000,00			
		1500100100				
			115.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte	15.000,00			
		1500100100				
		Fonte	30.000,00			
		1540000000				
		Fonte	70.000,00			
		1540107000				
			2.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte	2.000,00			
		1500100100				
			50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte	50.000,00			
		1500100100				
			10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte	10.000,00			
		1500100100				
			12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte	12.000,00			
		1500100100				
			24.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte	24.000,00			
		1500100100				
			15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte	15.000,00			
		1500100100				
TOTAL DA ATIVIDADE					-	1.730.150,00
12.365.0025	Manut. da Merenda Escolar - Creche					
2.016						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

	Material de consumo			86.000,00		
		Fonte	36.000,00			
		1500100100				
		Fonte	50.000,00			
		1552000000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			400,00		
		Fonte	200,00			
		1500100100				
		Fonte	200,00			
		1552000000				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	86.400,00
12.365.0025	Manut. da Merenda Escolar - Prê Escola					
2.017						
3.3.90.30.00	Material de consumo			57.000,00		
		Fonte	24.000,00			
		1500100100				
		Fonte	33.000,00			
		1552000000				
				400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
		Fonte	200,00			
		1500100100				
		Fonte	200,00			
		1552000000				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	57.400,00
12.365.0025	Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Infantil					
2.023						
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.000,00		
		Fonte	4.000,00			
		1551000000				
				1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
		Fonte	1.000,00			
		1551000000				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	5.000,00
12.366.0025	Manut. do Ensino de Jovens e Adultos					
2.014						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			30.000,00		
		Fonte	5.000,00			
		1500100100				
		Fonte	5.000,00			
		1540000000				
		Fonte	20.000,00			
		1540107000				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			65.000,00		
		Fonte	10.000,00			
		1500100100				
		Fonte	5.000,00			
		1540000000				
		Fonte	50.000,00			
		1540107000				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			14.000,00		
		Fonte	2.000,00			
		1500100100				
		Fonte	2.000,00			
		1540000000				
		Fonte	10.000,00			
		1540107000				
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			26.000,00		
		Fonte	3.000,00			
		1500100100				
		Fonte	3.000,00			
		1540000000				
		Fonte	20.000,00			
		1540107000				
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00		
		Fonte	1.000,00			
		1500100100				
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		

		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.2.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
12.366.0025	Manut. da Merenda Escolar - EJA				
2.019					
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
		Fonte 1552000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500100100	200,00		
		Fonte 1552000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.300,00
12.367.0025	Manut. da Merenda Escolar - AEE				
2.020					
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1552000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500100100	200,00		
		Fonte 1552000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.300,00
13.392.0029	Manut. do Setor Cultural				
2.025					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outros		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

3.90.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	338.000,00
24 695 0030	Manut. do Setor de Turismo				
2.026					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.204.830,00

Governo Municipal de São Vicente			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de São Vicente			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0009	Construção e Recuperação de Praças				
1.005					
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	240.000,00
15 452 0009	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas				
1.004					
4.4.90.51.00	Obras e instalações		890.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
		Fonte	500.000,00		
		1700000000			
		Fonte	350.000,00		
		1701000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	890.000,00
15 452 0009	Const. e/ou Recup. de Passagens Molhadas				
1.006					
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		310.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1500000000			
		Fonte	300.000,00		
		1700000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	340.000,00
15 452 0009	Aquisição de Carro Coletor de Lixo				
1.007					
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		320.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1500000000			
		Fonte	300.000,00		
		1700000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	320.000,00
15 452 0009	Manut. Melhor. e/ou Ampl. da Rede de Iluminação Pública e da COSIP				
1.008					
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte	120.000,00		
		1751000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte	150.000,00		
		1751000000			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1751000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
15 452 0009	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				
2.007					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte	50.000,00		
		1500000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte	700.000,00		
		1500000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte	40.000,00		
		1500000000			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte	180.000,00		
		1500000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1500000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		455.000,00		
		Fonte	450.000,00		
		1500000000			
		Fonte	5.000,00		
		1708000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte	100.000,00		
		1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte	60.000,00		
		1500000000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte	200.000,00		
		1500000000			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1500000000			
		Fonte	10.000,00		
		1755000000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.845.000,00
17 512 0009 1.009	Const. e/ou Ampl. da Rede de Saneamento Básico				
			60.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte	60.000,00		
		1500000000			
			110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte	10.000,00		
		1500000000			
		Fonte	100.000,00		
		1700000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	170.000,00
TOTAL DO PROJETO					4.105.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Governo Municipal de São Vicente			Em R\$ 1,00		
Prefeitura Municipal de São Vicente			DETALHAMENTO DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Transportes					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Transportes					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 782 0010 1.012	Construção da Garagem Municipal				
			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte	20.000,00		
		1500000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
26 782 0010 1.013	Construção e Reforma de Mata Burros				
			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte	10.000,00		
		1500000000			
			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte	10.000,00		
		1700000000			
		Fonte	10.000,00		
		1701000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
26 782 0010 1.014	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos				
			165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte	15.000,00		
		1500000000			
		Fonte	100.000,00		
		1700000000			
		Fonte	50.000,00		
		1701000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
			70.000,00		
		Fonte	50.000,00		
		1700000000			
		Fonte	20.000,00		
		1701000000			
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			70.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		Fonte	50.000,00		
		1700000000			
		Fonte	20.000,00		
		1701000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	305.000,00
26 782 0010 2.009	Manut. da Secr. Mun. de Transporte				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte	100.000,00		
		1500000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1500000000			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1500000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		155.000,00		
		Fonte	155.000,00		
		1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		74.000,00		
		Fonte	74.000,00		
		1500000000			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte	4.000,00		
		1750000000			
			20.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1500000000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	419.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					804.000,00
Governo Municipal de São Vicente			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de São Vicente			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0008 2.008	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1500000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte	70.000,00		
		1500000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte	15.000,00		
		1500000000			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1500000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

	Material de consumo			200.000,00		
		Fonte		200.000,00		
		1500000000				
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00		
		Fonte		10.000,00		
		1500000000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00		
		Fonte		50.000,00		
		1500000000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00		
		Fonte		50.000,00		
		1500000000				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			30.000,00		
		Fonte		30.000,00		
		1500000000				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
		Fonte		20.000,00		
		1500000000				
				-	-	485.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE						
15 544 0008	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular bem c/ Const. de Chafarizes Públicos					
1.011				5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		1500000000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			70.000,00		
		Fonte		20.000,00		
		1500000000				
		Fonte		50.000,00		
		1701000000				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00		
		Fonte		50.000,00		
		1701000000				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			35.000,00		
		Fonte		15.000,00		
		1500000000				
		Fonte		20.000,00		
		1701000000				
				-	-	160.000,00
TOTAL DO PROJETO						
18 544 0008	Const. Ampl. ou Revit. de Barragens, Barreiros e Açudes					
1.010				20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
		Fonte		20.000,00		
		1500000000				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00		
		Fonte		150.000,00		
		1700000000				
		Fonte		50.000,00		
		1701000000				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		1500000000				
				-	-	225.000,00
TOTAL DO PROJETO						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						870.000,00
Governo Municipal de São Vicente				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de São Vicente				Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 13 Sec. Municipal de Esporte				DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Municipal de Esporte						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
27 244 0028	Apoio as equipes esportivas que repres. município em comp. municipais e intern					
2.056	Apoio às equipes desportivas que representam o município de São Vicente em torneios, campeonatos municipais e intermunicipais, copas e competições em geral.					
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			30.000,00		
		Fonte		30.000,00		
		1500000000				
TOTAL DA ATIVIDADE						
				-	-	30.000,00

	Destinados a Prática de Esportes				
4.4.90.31.00	Material de consumo			50.000,00	
		Fonte	50.000,00		
		1500000000			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			150.000,00	
		Fonte	100.000,00		
		1700000000			
		Fonte	50.000,00		
		1701000000			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00	
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			
		Fonte	5.000,00		
		1700000000			
		Fonte	5.000,00		
		1701000000			
TOTAL DO PROJETO					215.000,00
27 812 0028	Manut. da Secr. de Esporte				
2.010				30.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			30.000,00	
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			300.000,00	
		Fonte	300.000,00		
		1500000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			40.000,00	
		Fonte	40.000,00		
		1500000000			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			180.000,00	
		Fonte	180.000,00		
		1500000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00	
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00	
		Fonte	100.000,00		
		1500000000			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			30.000,00	
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			30.000,00	
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00	
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de tert. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte	50.000,00		
		1500000000			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			30.000,00	
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			20.000,00	
		Fonte	20.000,00		
		1500000000			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00	
		Fonte	30.000,00		
		1500000000			
TOTAL DA ATIVIDADE					875.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.120.000,00
Governo Municipal de São Vicente			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de São Vicente			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ESPECIFICAÇÃO		FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
Reserva de Contingência					
Reserva de contingência			500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					500.000,00
Governo Municipal de São Vicente			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Camara Municipal de Sao Vicente			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal			DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manut. dos Serv. da Câmara Municipal de São Vicente				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	721.000,00		
			220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	220.000,00		
			12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1500000000	12.000,00		
			6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	6.000,00		
			20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	20.000,00		
			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	12.000,00		
			12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	12.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	30.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	6.000,00		
			18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	18.000,00		
			18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	18.000,00		
			80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	80.000,00		
			12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 1500000000	12.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2.000,00		
			18.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	18.000,00		
			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	30.000,00		
			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		

Principal da dívida contratual resgatado

Fonte	30.000,00		
1500000000			
	2.000,00		
Fonte	2.000,00		
1500000000			
	-	-	1.249.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Governo Municipal de São Vicente 1.249.000,00

Fundo Municipal de Saúde ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal de Saúde Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0711 Fundo Municipal de Saúde DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0011 2.027	Manut. do Fundo Municipal de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1500100200	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 1500100200	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		9.600,00		
		Fonte 1500100200	9.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
		Fonte 1500100200	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100200	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

	Obras e instalações	Fonte 1500100200	1.000,00		
				5.000,00	
	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	5.000,00		
				20.000,00	
	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	20.000,00		
				2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	539.600,00
10.122.0011.2.030	Contribuição a Consórcios de Saúde				
3.3.50.41.00	Contribuições			45.000,00	
		Fonte 1500100200	45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	45.000,00
10.122.0012.2.028	Manut. do Controle Social no SUS				
3.3.90.14.00	Diárias - civil			3.000,00	
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bcm ou serv. p/ dist. gratuita			2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	15.000,00
10.301.0013.1.020	Const. Ampl. e/ou Ref. de Unid. Básicas de Saúde			25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			415.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	310.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	445.000,00
10.301.0013.1.021	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Atenção Primária em Saúde				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			300.000,00	
		Fonte 1601000000	200.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	300.000,00
10.301.0013.2.029	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			700.000,00	
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			961.000,00	
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	811.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			155.000,00	
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	55.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			5.000,00	
				5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00		
				5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00		
				5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		Fonte 1500100200	5.000,00		
	Obrigações patronais			220.000,00	
		Fonte 1500100200	120.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
				10.000,00	
	Diárias - civil	Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
				380.000,00	
	Material de consumo	Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
				45.000,00	
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
				5.000,00	
	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	5.000,00		
				5.000,00	
	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	5.000,00		
				55.000,00	
	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
				270.000,00	
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	240.000,00		
				24.000,00	
	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1600000000	24.000,00		
				3.000,00	
	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1600000000	3.000,00		
				5.000,00	
	Auxílio transporte	Fonte 1600000000	5.000,00		
				5.000,00	
	Sentenças judiciais	Fonte 1600000000	5.000,00		
				2.000,00	
	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1600000000	2.000,00		
				2.000,00	
	Indenizações e restituições	Fonte 1600000000	2.000,00		
				93.000,00	
	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	63.000,00		
				-	2.960.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
10.301.0013.2.053	Ampliação das ações do programa saúde bucal ampliação das ações de saúde bucal, aumentando a capacidade de atendimento nas unidades básicas de saúde.			25.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	25.000,00		
				20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	20.000,00		
				-	45.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
10.302.0013.2.054	Equipar e humanizar o atendimento da Unidade Mista de Saúde e Atenção Básica Garantir a melhoria de materiais e equipamentos e a humanização do atendimento na rede municipal de saúde, para melhor atender demanda da população que busca as ações de saúde na Unidade Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde no município.			15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	15.000,00		
				15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	15.000,00		
				-	30.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
10.302.0014.1.019	Const. Ampl. e/ou Reforma de Unid. Especializada em Saúde			5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	5.000,00		
				405.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	300.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
				-	410.000,00

Equipamentos e material permanente				
			300.000,00	
		Fonte 1601000000	200.000,00	
		Fonte 1700000000	50.000,00	
		Fonte 1701000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	300.000,00
10.303.0014.2.031	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		390.000,00	
		Fonte 1500100200	100.000,00	
		Fonte 1600000000	290.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		644.685,00	
		Fonte 1500100200	579.685,00	
		Fonte 1600000000	65.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00	
		Fonte 1500100200	32.000,00	
		Fonte 1600000000	13.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		178.000,00	
		Fonte 1500100200	100.000,00	
		Fonte 1600000000	78.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		298.000,00	
		Fonte 1500100200	240.000,00	
		Fonte 1600000000	53.000,00	
		Fonte 1635000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		480.000,00	
		Fonte 1500100200	300.000,00	
		Fonte 1600000000	180.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		168.625,00	
		Fonte 1500100200	100.000,00	
		Fonte 1600000000	30.000,00	
		Fonte 1635000000	38.625,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	8.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	2.378.310,00
10.303.0014.2.037	Manut. da Assist. Farmacêutica Especial			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	50.000,00
10.303.0016.2.035	Org. da Assist. Farmacêutica no SUS			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		29.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		53.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	48.000,00		
	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
			-		113.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
10.303.0016.2.036	Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1621000000	10.000,00		
			180.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1621000000	40.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 1600000000	10.000,00		
			-		220.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
10.304.0015.2.032	Manut. da Oferta das Atív. e Serv. de Vigilância em Saúde		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
			160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
		Fonte 1500100200	60.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
			6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
			25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais				
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
			7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
		Fonte 1600000000	1.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
		Fonte 1600000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
			20.000,00		

		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	Rebentamento de Situações de Emergência Calamidade Pública ou Pandemias		-		281.000,00
	Contratação por tempo determinado				
			10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1602000000	5.000,00		
			20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1602000000	10.000,00		
			3.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1602000000	1.000,00		
			7.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1602000000	2.000,00		
			17.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1602000000	12.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1602000000	5.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1602000000	5.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1603000000	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
		Fonte 1603000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	147.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.278.910,00

Governo Municipal de São Vicente					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Fundo Municipal de Assistência Social					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0017 2.057	Manutencao das acoes do FIA				
	Fundo da infancia e adolescencia				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.000,00

Governo Municipal de São Vicente			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Assistência Social			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Fundo Municipal da Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA

					210.000,00		
		Fonte			10.000,00		
		1500000000					
		Fonte			50.000,00		
		1660000000					
		Fonte			100.000,00		
		1700000000					
		Fonte			50.000,00		
		1701000000					
TOTAL DO PROJETO							
08.244.0017	Manut. da Proteção Social Básica						210.000,00
2.044							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				66.000,00		
		Fonte			36.000,00		
		1500000000					
		Fonte			30.000,00		
		1660000000					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				210.000,00		
		Fonte			70.000,00		
		1500000000					
		Fonte			140.000,00		
		1660000000					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				34.000,00		
		Fonte			14.000,00		
		1500000000					
		Fonte			20.000,00		
		1660000000					
3.1.91.13.00	Obrigações patronais				35.000,00		
		Fonte			15.000,00		
		1500000000					
		Fonte			20.000,00		
		1660000000					
3.3.90.14.00	Diárias - civil				8.000,00		
		Fonte			5.000,00		
		1500000000					
		Fonte			3.000,00		
		1660000000					
3.3.90.30.00	Material de consumo				210.000,00		
		Fonte			60.000,00		
		1500000000					
		Fonte			150.000,00		
		1660000000					
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				40.000,00		
		Fonte			20.000,00		
		1500000000					
		Fonte			20.000,00		
		1660000000					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				180.000,00		
		Fonte			150.000,00		
		1500000000					
		Fonte			30.000,00		
		1660000000					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				60.000,00		
		Fonte			30.000,00		
		1500000000					
		Fonte			30.000,00		
		1660000000					
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				30.000,00		
		Fonte			10.000,00		
		1500000000					
		Fonte			20.000,00		
		1660000000					
TOTAL DA ATIVIDADE							
							873.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Programa Primeira Infância no SUAS					
	Contratação por tempo determinado			70.000,00	
		Fonte 1500000000		25.000,00	
		Fonte 1660000000		45.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			45.000,00	
		Fonte 1500000000		20.000,00	
		Fonte 1660000000		25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.000,00	
		Fonte 1500000000		10.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			5.000,00	
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00	
		Fonte 1660000000		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			52.000,00	
		Fonte 1660000000		52.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00	
		Fonte 1660000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00	
		Fonte 1660000000		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00	
		Fonte 1660000000		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 1660000000		5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	232.000,00
08 244 0017	Promover ações combate ao uso de álcool e outras drogas				
2.055	Promover ações de combate ao uso de álcool e outras drogas, através da execução de um programa que tenha por objetivo a prevenção, assistência e recuperação de pessoas usuárias e dependentes de drogas em geral.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			15.000,00	
		Fonte 1500000000		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00	
		Fonte 1500000000		15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	30.000,00
08 244 0018	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade				
2.045					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			30.000,00	
		Fonte 1500000000		15.000,00	
		Fonte 1660000000		15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			140.000,00	
		Fonte 1500000000		60.000,00	
		Fonte 1660000000		80.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			20.000,00	
		Fonte 1500000000		10.000,00	
		Fonte 1660000000		10.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		Fonte	70.000,00		
		1.700000000			
		Fonte	20.000,00		
		1.600000000			
			7.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1.500000000			
		Fonte	2.000,00		
		1.600000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte	60.000,00		
		1.500000000			
		Fonte	100.000,00		
		1.600000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p. dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1.500000000			
		Fonte	5.000,00		
		1.600000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte	15.000,00		
		1.500000000			
		Fonte	15.000,00		
		1.600000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		67.500,00		
		Fonte	20.000,00		
		1.500000000			
		Fonte	47.500,00		
		1.600000000			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1.500000000			
		Fonte	13.000,00		
		1.600000000			
					119.500,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
08.244.0021	Manut. do Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário				
2.658					
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte	40.000,00		
		1.500000000			
3.3.90.11.00	Vencimentos e aux. func. pessoal civil		150.000,00		
		Fonte	150.000,00		
		1.500000000			
3.3.90.15.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte	8.000,00		
		1.500000000			
3.3.90.18.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1.500000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1.500000000			
		Fonte	1.000,00		
		1.600000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte	35.000,00		
		1.500000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p. dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1.500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1.500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte	25.000,00		
		1.500000000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		1500000000			
			5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1500000000			
			15.000,00		
		Fonte	15.000,00		
		1500000000			
					349.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0021	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família				
2.040					
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte	4.000,00		
		1660000000			
			16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte	16.000,00		
		1660000000			
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1660000000			
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1660000000			
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1660000000			
			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1660000000			
					70.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0021	Concessão de Benefícios Eventuais				
2.041			82.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte	50.000,00		
		1500000000			
			10.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1660000000			
			22.000,00		
		Fonte	22.000,00		
		1661000000			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		25.000,00		
		Fonte	20.000,00		
		1500000000			
			5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1661000000			
					107.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0024	Manut. do Controle Social no SUAS				
2.039					
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte	3.000,00		
		1500000000			
			2.000,00		
		Fonte	2.000,00		
		1660000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte	5.000,00		
		1660000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte	3.000,00		
		1660000000			
					13.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 334 0020	Manut. do Programa Desenvolve				
2.042					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte	120.000,00		
		1500000000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

					120.000,00		
		Fonte			120.000,00		
		1500000000					
							240.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE							
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				150.000,00		
		Fonte			150.000,00		
		1500000000					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				20.000,00		
		Fonte			20.000,00		
		1500000000					
3.3.90.14.00	Diárias - civil				5.000,00		
		Fonte			5.000,00		
		1500000000					
3.3.90.30.00	Material de consumo				60.000,00		
		Fonte			60.000,00		
		1500000000					
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				3.000,00		
		Fonte			3.000,00		
		1500000000					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				3.000,00		
		Fonte			3.000,00		
		1500000000					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
		Fonte			5.000,00		
		1500000000					
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				5.000,00		
		Fonte			5.000,00		
		1500000000					
							251.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							2.894.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
Governo Municipal de São Vicente		Em R\$ 1,00			
Instituto de Previdência de São Vicente		DETALHAMENTO DA DESPESA			
ÓRGÃO.....: 12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 271 0002	Manut. Serv/Ativ do Inst. de Prev. dos Serv. Públicos e São Vicente				
2.002			3.460.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	Fonte	3.436.000,00		
		1800111100			
		Fonte	24.000,00		
		1800112100			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		100.000,00		
		Fonte	100.000,00		
		1800111100			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		276.000,00		
		Fonte	136.000,00		
		1800111100			
		Fonte	140.000,00		
		1802000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte	30.000,00		
		1802000000			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		32.000,00		
		Fonte	32.000,00		
		1802000000			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte	10.000,00		
		1802000000			
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte	2.000,00		
		1802000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte	15.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

		1802000000			
	Material de consumo			20.000,00	
		Fonte		20.000,00	
		1802000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00	
		Fonte		10.000,00	
		1802000000			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			20.000,00	
		Fonte		20.000,00	
		1802000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			60.000,00	
		Fonte		60.000,00	
		1802000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			130.000,00	
		Fonte		130.000,00	
		1802000000			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			20.000,00	
		Fonte		20.000,00	
		1802000000			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			10.000,00	
		Fonte		10.000,00	
		1802000000			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00	
		Fonte		200.000,00	
		1802000000			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00	
		Fonte		20.000,00	
		1802000000			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.415.000,00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0C3150B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2021. Edição 2681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>